



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10841

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIDOC (4461810), de 1º de agosto de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem a **NOTA DE EMPENHO 2025NE000285** (4341058) celebrada entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a Empresa **SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA.**, referente a aquisição de assinatura anual da Plataforma Sollicita, de acordo com o Processo SEI nº 005243/25-00.162:

GESTOR				
	TITULAR	LOTAÇÃO	SUBSTITUTA	LOTAÇÃO
Gestor	RAFAEL LUIZ MELO DE ALMEIDA - Coordenador	COGES/DIDOC	NATHÁLIA GOMES COSTA MELO - Chefe de Seção	SEBIB/DIDOC
FISCAIS				
	TITULARES	LOTAÇÃO	SUBSTITUTA	LOTAÇÃO
Técnica	NATHÁLIA GOMES COSTA MELO - Chefe de Seção	SEBIB/DIDOC	WILZA ROSA DA SILVA LIMA - Assistente III	SEBIB/DIDOC
Administrativo	CARLOS CÉSAR NEVES DE OLIVEIRA - Assistente III	SEARQ/DIDOC	Não há	--

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 11/08/2025, às 10:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4471606** e o código CRC **6FA0B65C**.

4471606v22

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>